

## **1. PRESENCAS:**

### 1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P. de Planej.e Desenvolv. Institucional  
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças  
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas  
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização  
Adm. Marcus Vinicius de Seixas- V.P. de Registro Profissional  
Adm. Sonia Cristina Lima Marra  
Adm. Paulo Cesar Teixeira  
Adm. Wallace de Souza Vieira

### 1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Leocir Dal Pai  
Adm. Gerson Moreira da Rocha

### 1.3. Outras presenças:

Adm. Elizabeth Bastos – Secretariando o Plenário  
Berenice Lima – Assessora da Presidência  
Adm. Abílio Thomaz de Freitas – Ouvidor do CRA/RJ  
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico  
Adm. Evando Jorge Gonçalves  
Adm. Leonardo Marques – Chefe do Setor de Fiscalização

## **2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:**

**2.1.** O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo, presidindo as sessões desta data em virtude da ausência do Presidente do CRA/RJ, Adm.Wagner Siqueira, abriu os trabalhos dando as boas vindas a todos os presentes e registrando a presença do Cons. Leocir Dal Pai que também é o Representante do CRA/RJ na Grande Niterói e que nesta ocasião substitui o Cons. Wagner Siqueira que se encontra em viagem representando o CRA/RJ no III ENCAD de Macaé.

### **2.2. Relato de Processos:**

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores, foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, os relatos proferidos em 24 (vinte e quatro) processos nesta sessão, sendo 03 (três) processos do Conselheiro Antonio Andrade, 03 (três) processos do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 04 (quatro) processos do Conselheiro Edson Machado, 03 (três) processos do Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio, 03 (três) processos do Conselheiro Marcus Vinicius de Seixas, 05 (cinco) processos do Conselheiro Paulo Cesar Teixeira e 03 (três) processos da Conselheira Sonia Cristina Lima Marra.

### **2.3. Aprovação das Atas:**

Aprovadas por unanimidade as atas das sessões plenárias nºs 3276 e 3277 de 27/09/2011.

### **2.4. Ofício do CRA/SE ao CFA sobre Enbra 2012, em resposta ao CRA/SE:**

O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo leu o Ofício nº 1670/2011/CFA/ASJ em resposta do CFA ao OF/PR/CRA-SE nº 0372/11, de 02 de setembro de 2011, por meio do qual o CRA/SE comunica decisão do Plenário daquele Regional em não mais



participar da concorrência para realizar o XII ENBRA, em 2012. O CFA adverte o Presidente do CRA/SE da seguinte forma “[...]De início refutamos de forma veemente as alegações apresentadas e que com base nelas decidiu o Egrégio Plenário do CRA-SE. Este Conselho Federal, por intermédio de seu Diretor de Relações Internacionais e Eventos, não firmou, não se comprometeu, nem muito menos aquiesceu com qualquer tipo de ajuste que significasse privilégio ou benefício a este ou aquele CRA com vistas a realização do XII ENBRA. Como muito bem esclareceu o Conselheiro Federal Sérgio Pereira Lobo, Diretor da Câmara de Relações Internacionais, por ocasião da última Assembléia de Presidentes do Sistema CFA/CRA, ao afirmar posição, em nome do CFA, na reunião ocorrida em Genebra, Suíça, que a realização do ENBRA se dá mediante concorrência entre os CRAs candidatos e que a escolha caberia única e exclusivamente aos Presidentes dos Conselhos Regionais de Administração, em processo democrático de livre manifestação. Na forma como externado por V. S<sup>a</sup> na referida Assembléia e agora reiterado no ofício objeto da presente manifestação, além de ofender integrante de nossa Diretoria Executiva, pessoa a qual reputamos da mais alta conduta moral e ética, com elevados passos históricos em nosso Sistema, admirado por todos pela extrema elegância e educação no trato com seus pares, V. S<sup>a</sup> também ofende nossos colegas Presidentes, eis que para a ocorrência de um improvável acordo ‘espúrio’, como afirmou, necessariamente deveriam fazer parte do mesmo aqueles que escolhem o CRA que realizará o ENBRA, ou seja, os Presidentes dos CRAs. O Sistema CFA/CRA ao longo desses anos todos tem tido um comportamento dos mais democráticos. Certamente precisamos e devemos perseguir melhoramentos e aprimoramentos, mas devemos iniciar pela forma como nos relacionamos enquanto pessoas. As divergências, as críticas, interesses diferenciados, visões distintas, são absolutamente naturais e saudáveis para o alcance desses melhoramentos. Todavia, entendemos que devem ser postas de forma educada e com respeito, sem uso de expressões que ferem a dignidade das pessoas. Tudo pode ser dito, tudo pode ser criticado, mas em nome dessa liberdade não se pode aviltar a honra alheia. Fazemos debates sobre qualquer assunto que permeie nosso Sistema, sempre com a oitiva de todos, afinal nossa existência é coletiva e por essa forma temos os mesmos objetivos. Todavia, é necessário que assim ocorra dentro dos limites aceitáveis de uma boa convivência, onde estejam sempre em pauta, e disso não podemos nos afastar, as regras mais elevadas constantes em nosso Código de Ética nos aspectos que devemos considerar quando do trato com nossas instituições, com nossos colegas, e com profissionais de outras categorias. Assim, Senhor Presidente, nos dirigimos mais uma vez a V. S<sup>a</sup> para dizer que este Conselho Federal, na nossa gestão, sempre estará a disposição de todos os Administradores Sergipanos e a disposição do CRA-SE, mas recomendamos que o trato e o relacionamento institucional sejam pautados com obediência aos princípios éticos de nossa profissão[...]” O Cons. WSV lembrou que a candidatura do CRA/RJ foi realizada dentro do prazo, tendo sido apresentado ao CFA um projeto consistente e em sintonia com a realidade do mundo contemporâneo. O Cons. CRFA disse que a resposta do CFA ao CRA/SE foi muito pertinente e elegante.

**2.5. Credenciamento de projeto do CRA/RJ, referente ao ENBRA 2012, no Banco do Brasil:**

O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo apresentou a proposta de credenciamento de projeto do CRA/RJ, referente ao ENBRA 2012, protocolada pela internet no Banco do Brasil, em que se pleiteia o patrocínio de R\$100.000,00 (cem mil reais) para esse evento.

**2.6. Espaço Cultural do Profissional de Administração nos CRAs – proposta do CFA:**

O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo informou o conteúdo do Ofício Circular nº 297/2011/CFA/AEP por meio do qual o CFA comunica aos CRAs que foi constituída a Comissão Especial do Espaço Cultural do Profissional de Administração – CEEC, que tem, entre suas competências, a de implantar o Espaço de Cultura Virtual do Sistema CFA/CRAs, solicitando que cada Regional disponibilize em sua sede um espaço físico (no mínimo de 12m<sup>2</sup> – doze metros quadrados) para a realização de atividades culturais, tais como exposições de trabalhos de pintura, escultura ou artesanato de boa qualidade, lançamento de livros, etc. O Cons. WSV lembrou que o CRA/RJ já vem trabalhando nesse rumo, com a criação da Biblioteca Virtual, do Salão de Leituras, com lançamentos de livros na Casa do Administrador – sede, com a instituição da WebRadio e da WebTV CRA/RJ, além de tudo - no campo da educação e da cultura - que está projetado para acontecer nas futuras instalações do Centro de Educação Continuada Gilda Nunes.

**2.7. Empresa de RH anunciante da RBA:**

O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo acusou o recebimento do Ofício nº 1695/2011/CFA/CDI, em resposta do CFA ao Ofício CRA/RJ/Pres nº 184/2011 que informou àquele Federal que a empresa Michael Page International do Brasil Recrutamento Especializado Ltda não encontra-se registrada no CRA-RJ, empresa essa que participou da elaboração do caderno “Mercado de Trabalho”, publicado na edição nº 83 da RBA. Ao tempo em que apresenta a concordância com as razões externadas pelo CRA/RJ no referido ofício, o CFA comunica que mediante o Ofício nº 1694/2011/CFA/CDI solicitou à empresa Michael Page International do Brasil Recrutamento Especializado Ltda que providenciasse de forma urgente o seu registro no CRA/RJ, já que ela de fato explora atividades típicas do Administrador, ou seja, Administração de Pessoal e seleção de pessoas (Recursos Humanos), nos termos do art. 2º, alínea “b” e do art. 15º ambos da Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o que torna portanto imperativo o seu registro no CRA em relação ao qual encontra-se jurisdicionada. Comunica também o CFA que determinou a não publicação na RBA até que a situação da empresa Michael Page International do Brasil Recrutamento Especializado Ltda seja regularizada no CRA-RJ.

**2.8. Ofício do CRA/RJ ao CFA protestando por espaço para os Administradores – apoio do CRA/SE:**

O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo apresentou um ofício por meio do qual o CRA/RJ protesta junto ao CFA por espaço para os Administradores, seja no Prêmio Guerreiro Ramos ou no site do CFA que tem aberto espaço privilegiado para outros profissionais que não são administradores, além de reforçar no mesmo expediente o pedido para revisão da CIP – Carteira de Identidade Profissional e para a exigência de registro empresarial da Michael Page. Apresentou ainda, o Cons. CRFA, um e-mail em que o CRA/RJ recebe o apoio do Presidente do CRA/SE a esse reclame do CRA/RJ, enviado ao CFA, de revisão do Prêmio Guerreiro Ramos e das inserções de



artigos de editores de livros no site do CFA. O Cons. Marcus Vinicius de Seixas disse que o apoio do CRA/SE pode transparecer um alinhamento político daquele Conselho com o CRA/RJ o que não é exatamente o caso, sendo apoiado nessa leitura pelos Conselheiros Wallace de Souza Vieira e Carlos Roberto Fernandes de Araujo que registraram a independência do CRA/RJ em relação aos temas propostos ao CFA.

**2.9. Outros Assuntos:**

**2.9.1.** O Cons. Marcus Vinicius de Seixas recomendou uma fiscalização abrangente na Catho Recursos Humanos pois tem notícias de possíveis irregularidades cometidas naquela empresa. O Cons. Wallace de Souza Vieira disse que as empresas de gestão de recursos humanos, em processos seletivos publicados nos principais noticiosos, têm sempre aberto a área de administração para outros profissionais não habilitados além dos Administradores e que o CRA/RJ deve ficar atendo a esses anúncios; além de perceber também a presença de muitas empresas internacionais de RH se instalando no Brasil e que também deverão ser objeto da fiscalização do CRA/RJ.

**3. ENCERRAMENTO:**

**3.1.** A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo, e pelo Vice-Presidente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio.

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo  
V.P. de Adm. e Finanças  
CRA/RJ nº 01-04632-2

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio  
V.P. de Planej. e Desenvolv. Institucional  
CRA/RJ nº 20-26201-9

## **1. PRESENCAS:**

### 1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P. de Planej.e Desenvolv. Institucional  
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças  
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas  
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização  
Adm. Marcus Vinicius de Seixas- V.P. de Registro Profissional  
Adm. Sonia Cristina Lima Marra  
Adm. Paulo Cesar Teixeira  
Adm. Wallace de Souza Vieira

### 1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Leocir Dal Pai  
Adm. Gerson Moreira da Rocha

### 1.3. Outras presenças:

Adm. Elizabeth Bastos – Secretariando o Plenário  
Berenice Lima – Assessora da Presidência  
Adm. Abílio Thomaz de Freitas – Ouvidor do CRA/RJ  
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico  
Adm. Evando Jorge Gonçalves  
Adm. Leonardo Marques – Chefe do Setor de Fiscalização

## **2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:**

### **2.1. Rescisão de vínculo empregatício de ex-funcionário – resposta do CFA:**

O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo acusou o recebimento e leu o ofício 1666/2011/CFA/ASJ, do CFA, em resposta ao CRA/SE, informando dos procedimentos adotados para a rescisão de vínculo empregatício de ex-funcionário daquele órgão Federal.

### **2.2. Despacho nº 182/2011 – sobrestamento de processos em trâmite no e-Mec:**

O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo apresentou o Despacho nº 182/2011, de 21 de Setembro de 2011, que trata do sobrestamento de processos de regulação em trâmite no e-MEC (interrupção do trâmite dos processos de regulação no e-MEC das IES relacionadas no anexo ao despacho, durante a vigência das medidas cautelares de Supervisão integral de novos estudantes e de limitação de quantidade de novos ingressos de estudantes).

### **2.3. Portaria nº 338/2011 sobre indicadores do ENADE:**

O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo apresentou a Portaria nº 338 de 16 de Setembro de 2011, que estabelece os indicadores de qualidade da educação superior (ENADE), quais sejam: (1) Conceito obtido a partir do Desempenho de Estudante (ENADE) = calculado a partir da prova e do questionário do estudante; (2) Conceito Preliminar de Curso (CPC); e (3) Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) = consolida as informações relativas aos cursos superiores constantes dos cadastros do censo e das avaliações oficiais disponíveis no INEP e na CAPES. Os indicadores de

qualidade da educação superior são calculados a partir de insumos decorrentes dos instrumentos do ENADE, do Censo da Educação Superior (matrículas dos estudantes e informações do corpo docente – número de funções docentes, regime de trabalho e titulação) e dos programas de pós-graduação stricto sensu 9matrícula dos estudantes e nota da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(CAPES).

**2.4. Apoio institucional ao I Ciclo de Capacitação Multiconsultoria da UFRRJ:**

O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo apresentou a proposta recebida pelo CRA/RJ para a concessão de apoio institucional ao I Ciclo de Capacitação Multiconsultoria da UFRRJ. O Cons. Antonio Andrade disse que a orientação que ele deu à Coordenadora dessa Empresa Junior (EJ) não foi seguida, ressaltando inclusive a falta de espaço para o CRA/RJ se apresentar durante o evento. O Cons. Marcus Vinicius de Seixas disse que é importante o CRA/RJ apoiar eventos dessa natureza sempre que necessário, sendo acompanhado nessa posição pelo Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo. O Cons. Antonio Andrade disse que negociará com a coordenadora da EJ o apoio a esse evento da UFRRJ tendo em vista inclusive que esse pedido chegou em cima da hora.

**2.5. Outros Assuntos:**

**2.5.1.** O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo disse que o "Espaço do Administrador" publicado no Jornal "O Dia" desta semana noticia o III Encad de Macaé que ocorreu no dia de ontem.

**2.5.2.** O Cons. Leocir Dal Pai agradeceu à direção e aos funcionários do CRA/RJ por todo o apoio para a realização bem sucedida do III ENCAD de Niterói e que no ano que vem a 4ª edição será em local ainda mais apropriado, bem localizado e mais espaçoso.

**2.5.3.** O Cons. Suplente Gerson Moreira da Rocha anunciou que de 19 a 21 de outubro será realizado o V Outubro de Eventos, na Fabes.

**3. ENCERRAMENTO:**

3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo, e pelo Vice-Presidente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio.

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo  
V.P. de Adm. e Finanças  
CRA/RJ nº 01-04632-2

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio  
V.P. de Planej. e Desenvol. Institucional  
CRA/RJ nº 20-26201-9